

Ponte Nova - MG, 04 de fevereiro de 2025.

Ofício nº 0012/2025/SAPL/DG

**Exmo. Sr.
Milton Teodoro Irias Junior
Prefeito Municipal
Nesta.**

Assunto: Comunica indicações.

Senhor Prefeito,

Comunico a V. Exa. as indicações apresentadas na reunião plenária do dia 03/02/2024, solicitando providências e sugerindo medidas de interesse público:

AUTORIA: THAFFAREL JORGE PEREIRA

Ind. 0001/2024 – Solicita a designação de monitor para micro-ônibus escolar da Escola Municipal Dr. Luiz Augusto.

Considerando a importância de garantir a segurança, o bem-estar e a organização no transporte escolar de nossas crianças, faz-se necessária a designação de um monitor para acompanhar os alunos durante o trajeto no micro-ônibus escolar, bem como para auxiliar o motorista na supervisão das crianças.

A presença do monitor é fundamental para garantir a ordem no transporte, prestar auxílio no embarque e desembarque e garantir o cumprimento das normas de segurança, além de proporcionar maior tranquilidade aos pais e responsáveis.

Ind. 0002/2024 – Solicita a implantação de um Centro de Educação Infantil, na modalidade Creche, no bairro Ana Florência.

A presente indicação tem a finalidade em atender à solicitação da comunidade e proporcionar às famílias do bairro Ana Florência, a oportunidade de implantação de uma creche municipal na localidade. Atualmente, a comunidade enfrenta grandes dificuldades no acesso à Educação Infantil, muitas famílias precisam percorrer longas distâncias para levar os filhos às creches, o que gera transtornos e, muitas vezes, inviabiliza o atendimento às necessidades das crianças.

Percebe-se que a falta de uma Instituição Educacional pública de fácil acesso, impacta diretamente a qualidade de vida das famílias, especialmente das mães que desejam ou que precisam ingressar no mercado de trabalho.

O bairro Ana Florência possui uma população crescente, com muitas crianças em idade para frequentar a Educação Infantil. Conforme levantamentos realizados pelos moradores e constatado in loco, a estimativa é de 81 Crianças de 0 a 4 anos de idade residentes no bairro e nas zonas rurais próximas.

A instalação de uma creche contribuiria significativamente para:

- Garantir o direito à Educação Infantil às crianças da comunidade, conforme legislação;
- Oferecer apoio às famílias de baixa renda;
- Promover o desenvolvimento social e educacional das crianças.

Faz-se necessário que esta demanda seja avaliada com prioridade e que sejam tomadas medidas cabíveis para a viabilização deste importante serviço à comunidade do bairro Ana Florência e zona rural adjacente.

Ind. 0003/2024 – solicita a implantação de Ensino Fundamental II (6º ao 9º ano) na Escola Municipal Dr. Luiz Augusto, bairro Ana Florência.

Muitas famílias relatam dificuldades no acesso às escolas do Ensino Fundamental II, pela distância de aproximadamente 10 km, pelo transtorno com transporte e horários. Importante destacar que, muitas das vezes, os alunos ficam ociosos aguardando o ônibus de linha e chegam em casa após horários da refeição.

A ampliação da rede municipal permitirá oportunidade de continuidade na formação escolar dos alunos, promovendo melhor aproveitamento do ensino e podendo dar continuidade dos seus estudos na mesma escola a qual já se encontra adaptado, e com essa ampliação do Fundamental II, garantindo a redução da evasão escolar, garantindo mais inclusão educacional.

A implantação do Ensino Fundamental II contribui para a redução das desigualdades educacionais, além de atrair novos investimentos em infraestrutura e na valorização dos profissionais da educação.

Diante dos argumentos apresentados, sugiro que seja priorizada a implantação do Ensino Fundamental II na rede municipal, considerando seu impacto positivo no desenvolvimento educacional e social da comunidade junto a nossa Rede Municipal de ensino.

Ind. 0005/2024 – Solicita a realização de operação tapa-buraco na Avenida Mário Martins de Freitas no trecho entre os bairros Paraíso e Ana Florência. O local apresenta diversos buracos, o que têm causado transtornos à circulação de veículos e pedestres, além de representar risco de acidentes.

A presença dos buracos tem impactado negativamente o tráfego, gerando dificuldades para motoristas, ciclistas e pedestres, além de comprometer a segurança viária. Dessa forma, solicita-se o serviço de recuperação do asfalto o mais breve possível, à fim de garantir a segurança e o bem-estar da população.

Ind. 0006/2024 – Solicita a aplicação de massa asfáltica em vias do bairro Ana Florência.

Muitas vias no bairro ainda não possuem infraestrutura adequada, o que tem causado dificuldades no tráfego de pedestres e veículos, especialmente em períodos de chuva.

A falta de calçamento adequado também tem gerado sérios problemas de saúde pública, como o acúmulo de lama e poeira, prejudicando a qualidade de vida dos moradores da região. Além disso, a pavimentação das ruas contribuiria para a valorização do bairro e para a melhoria na mobilidade urbana.

Ressalta-se que o calçamento das ruas é de grande importância para acessibilidade de pessoas com deficiência física, com dificuldade de locomoção e idosas. Entende-se, portanto, que se trata de uma questão fundamental para favorecer a inclusão social e a mobilidade de todos os cidadãos, tornando o ambiente mais acessível para toda população.

O atendimento da demanda irá garantir melhores condições de trafegabilidade e qualidade de vida para os moradores do bairro.

AUTORIA: WELLINGTON SABINO DE FREITAS

Ind. 0004/2025 – solicita a designação de monitor para ônibus escolar municipal.

Considerando a importância de garantir a segurança, o bem-estar e a organização no transporte escolar de nossas crianças, indica-se a necessidade de designar um monitor para acompanhar os alunos durante o trajeto no ônibus escolar, de forma a proporcionar uma supervisão mais eficiente e assegurar que os alunos sigam as normas de comportamento estabelecidas para o transporte.

A presença de um monitor no transporte escolar não só contribui para o acompanhamento das crianças, mas também para o auxílio direto ao motorista, minimizando riscos e promovendo maior tranquilidade tanto para os alunos quanto para seus responsáveis. Além disso, a atuação de um monitor seria de grande valia na organização dos alunos durante o embarque e desembarque, evitando incidentes que possam comprometer a segurança dos mesmos.

É importante destacar que essa solicitação também reflete um anseio recorrente dos pais dos alunos, que têm manifestado preocupação com a segurança de seus filhos durante o trajeto, buscando uma forma de maior supervisão e cuidado enquanto estão no transporte escolar.

Portanto, tendo em vista o compromisso com a educação e a segurança de nossas crianças, e atendendo aos desejos e preocupações dos pais, solicita-se a análise da viabilidade de instituir a presença de um monitor em cada ônibus escolar, como medida preventiva e de apoio ao trabalho realizado pelos motoristas.

Atenciosamente,

Wellington Sabino de Oliveira
Presidente